



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: [pmserracaiada@gmail.com](mailto:pmserracaiada@gmail.com)

**PORTARIA Nº 127/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**Considerando** o pedido do Servidor datado de 02/08/2018 para fins de aposentadoria;

**Considerando** a autorização da Gestora em 09/08/2018;

**Considerando** os preceitos do art. 102 § 2º da Lei Municipal nº 635/98 – REGIME JURIDICO ÚNICO.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à Sr<sup>a</sup>. **VERÔNICA MARIA PEREIRA MOREIRA**, Matrícula nº 50146, inscrita no CPF sob o nº 567.328.644-91 e no RG sob o nº 000.709.959/SSP, **Agente Administrativo** deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **LICENÇA DE 90 (NOVENTA)** dias a título de prêmio por assiduidade, com **início em 01/09/2018 e término em 29/11/2018**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 16 de AGOSTO de 2018.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**

Prefeita Municipal